

Análise dos resultados financeiros e operacionais das modalidades de licitação do Senac Rio Grande do Sul

Rafael Fraga Procsch, Prof^a. M.Sc. Jaciane Cristina Costa.

Faculdade de Administração Senac-RS

Porto Alegre – RS

INTRODUÇÃO

A preocupação com a **redução de custos** nas empresas de todo o mundo tem levado à procura de sistemas que possam ajudar a reduzir a complexidade e conseqüentemente, o tempo de execução dos processos. No departamento de compras, uma das soluções que têm sido implantada para ajudar na redução de custo é a utilização de ferramentas eletrônicas de compra, ou, o processo de compras via Internet. (NEIVA, 2006).

Para Penz (2005), nos 6.857 certames realizados pelo governo do Estado de São Paulo até o final do mês de abril de 2005 foram obtidas economias de 14,8%, ou R\$ 327 milhões, entre os preços referenciais - obtidos por meio de pesquisa de mercado, na fase interna do pregão - e os preços finais.

ESQUEMA TEÓRICO

Assuntos	Temas	Autores
IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DE COMPRAS	Comércio Eletrônico (<i>E-Commerce</i>) <i>E-Commerce puro versus parcial</i> <i>Modelos de E-Commerce</i> <i>E-procurement</i> <i>Desvantagens do e-procurement</i> Cadeia de Valor	Baily (2000), Grazziotin (2002), Albertin (2007), Klein, Pigneur e Schmid (1996), Neiva (2006), Malone, Penz (2005), Yates e Benjamin (1989) e Novak e Chatterjee (1996).
NATUREZA JURÍDICA DO SISTEMA "S"	A licitação no âmbito do Sistema "S"	Meireles (2000), Constituição Federal do Brasil (1988), <i>Site</i> Receita Federal do Brasil (2009), Vareschini (2008), Escobar (1996) e Mello (2006)
CONCEITO DE LICITAÇÃO	Breve histórico das licitações no Brasil Edital de licitação Modalidades de licitação <i>Concorrência</i> <i>Tomada de Preços</i> <i>Convite</i> <i>Concurso</i> <i>Leilão</i> Princípios jurídicos aplicados às licitações	Meireles (1991, 2003 e 2006), Justen Filho (2004), Constituição Federal do Brasil (1988), Lei 8.666/93, Mello (1997 e 2006), Amaral (1997), Maurano (2004), Bastos (2002), Horvath Júnior e Horvath (2008), Boselli (2004), Gasparini (2002), Justen Filho (2004), França (2005) Niebuhr (2008) e Escobar (1996)
MODALIDADE DE PREGÃO	Atuação do pregoeiro e da equipe de apoio Pregão na forma eletrônica Fases da licitação Fase preparatória do pregão eletrônico Fase externa do pregão eletrônico	Niebuhr (2008), Scarpinella (2003), Meireles (2006), Mello (2004 e 2006), Lei 10.520/02, Nóbrega (2003), Lei 8.666/93, Justen Filho (2001 e 2005), Decreto Federal 3.555/00, Fernandes (2000) e Boselli (2004).
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)	Vantagens e desvantagens do SRP	Albuquerque (1982), Wood Jr. e Picarelli Filho (1999), Xavier, Silva e Nakahara (1999), Marras (2000), Hipólito (2002), Hanashiro, Teixeira e Zaccarelli

OBJETIVO

Analisar os resultados operacionais e financeiros (economicidade) obtidos através das contratações realizadas via processo licitatório, em especial na modalidade de pregão eletrônico, no Senac-RS.

METODOLOGIA DA PESQUISA

Trata-se de uma pesquisa qualitativa de caráter descritivo, cuja estratégia de pesquisa adotada foi o estudo de caso único. As fontes de dados foram: a) documentos (todos os processos licitatórios de 2006 a 2009) e b) observação direta. Os dados foram analisados quanto a sua economicidade e celeridade nas seguintes modalidades: concorrência, convite e pregão (presencial e eletrônico).

RESULTADOS

Os resultados indicaram que a modalidade de pregão eletrônico apresenta os melhores resultados no que se refere à **economicidade**, como pode-se verificar no gráfico 1.

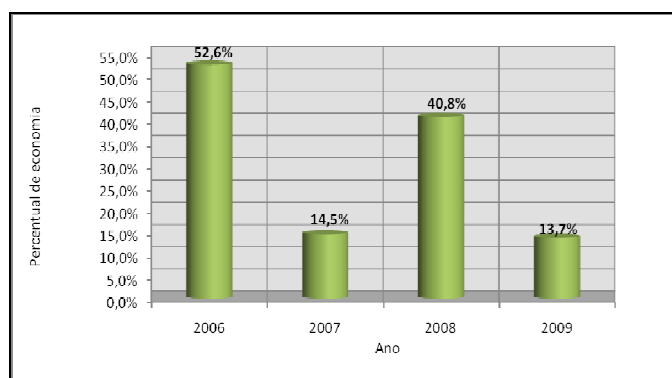


Gráfico 1 - Economicidade na modalidade de pregão eletrônico.
Fonte: Desenvolvido pelo autor (2010).

Além disso, foi observado que o pregão eletrônico apresenta **agilidade** em suas contratações. Quando comparado aos processos de concorrência e pregão presencial, pode-se dizer que os pregões eletrônicos são, respectivamente, 74% e 9% mais ágeis quanto ao tempo de realização.